

Resolução – UNICASTELO – GR /nº. 021 / 2010

O Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Professor, Doutor Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

1. o feriado do dia dois de abril, sexta-feira, relativo à Paixão de Cristo;
2. o recesso escolar previsto para o dia três de abril e a inexistência de atividades acadêmicas e/ou aulas da 2ª Licenciatura nesse dia;
3. a necessidade de estabelecer estratégias de ação dos diversos departamentos e setores da UNICASTELO, a fim de não prejudicar o andamento de atividades consideradas urgentes e que não possam ser interrompidas;

RESOLVE:

- a) solicitar aos Pró-Reitores de Graduação e Extensão, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Administração a indicação da necessidade de plantões de atendimento nos serviços de urgência ou que não possam ser interrompidos em razão desse recesso. A intenção desta Reitoria, nesses casos, é trabalhar em sistema de rodízio, com compensação oportuna de horários aos

colaboradores que efetivamente realizarem os plantões. Essa programação deve ser encaminhada ao Gabinete da Reitoria impreterivelmente até quarta-feira, trinta e um de março, às 14h.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 26 de março de 2010.



Gilberto Luiz Moraes Selber
- Reitor -